



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.845.955/001-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

DECRETO Nº. 123/21 – GAB/PMA 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de
Coordenadora Escolar;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS – PA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 67, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Anajás.

Considerando Secção II, Art. 8º, inciso II da Lei Mun. nº. 067/02;

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear**, até ulterior deliberação para o cargo de Coordenadora na E.M.E.F. “Maria Iranêde Coutinho” a Senhora **ROSELINA PINHEIRO DE FREITAS**.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor com data retroativa para devido os seus efeitos legais, a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º – Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001-31
PUBLICADO NO MURAL
EM 04/01/2021
AV. PEDRO JOSE DA SILVA, 01
CEP: 68.810-000

Vivaldo Mendes da Conceição
VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO
Prefeito Municipal

Aldomir Ricardo Borges de Menezes
ALDOMIR RICARDO BORGES DE MENEZES
Secretário Municipal de Administração

Ciente _____ em ____/____/____

Registrado na Secretaria Mun. de Administração, e publicado no quadro de avisos da Prefeitura Mun. de Anajás/PA.

AV. PEDRO JOSÉ DA SILVA Nº. 01, CENTRO, CEP. 68810-000 – ANAJÁS – PARÁ.
www.anajas.pa.gov.br